



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 408 quarta-feira, 18 de novembro de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS

DECRETO N° 1.303 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Regulamenta a organização de serviço público essencial no Município de Presidente Olegário/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° O serviço essencial de coleta de lixo será executada nos dias habituais a partir das 03h00min, pelo Município, a partir do dia 23 de novembro de 2020.

Art. 2° Fica revogado a alínea “b”, do inciso II, art. 1°, do Decreto n° 1.204 de 23 de março de 2020.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário, 17 de novembro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial